



## RELATORIO ANUAL DO CONTROLE INTERNO 2021

<b>FINALIDADE</b>	Assegurar que a Câmara Municipal atue em consonância com os princípios constitucionais, em especial, o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Fiscalizando, as atividades: administrativa, financeira, orçamentaria, contábil, operacional e patrimonial.
<b>OBJETIVO</b>	Avaliar a ação governamental, aplicação dos recursos públicos por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial.
<b>PERIODO</b>	Janeiro a Dezembro
<b>EXERCÍCIO</b>	2021

O Controle Interno integra a estrutura organizacional da Administração, tendo por função acompanhar a execução dos atos e apontar, em caráter sugestivo, preventivo ou corretivamente, as ações a serem desempenhadas. Além disso, note-se o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

O foco de atuação do Controle Interno tem caráter orientador e preventivo, auxiliando a gestão e atendendo a todos os níveis hierárquicos da Administração.

## PARECER

### 1. DUODÉCIMO

O Poder Legislativo não arrecada tributos, esta tarefa cabe ao Poder Executivo. A Câmara, no entanto, recebe um repasse mensal da Prefeitura, denominado duodécimo. De acordo com o art. 168 da Constituição, o duodécimo deve ser entregue até o dia 20 de cada mês.

Ocorreram repasses devidos pelo Executivo para o Legislativo de Camocim de São Félix, mensalmente eram de **R\$ 152.142,75 (Cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos)**. Assim, totalizou-se ao final do exercício o valor de **R\$ 1.825.713,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e treze reais)**.



A Câmara Municipal, por sua vez, procedeu à correta contabilização desses valores, segundo auditoria realizada pela Unidade de Controle Interno mensalmente nos balancetes.

## **2. DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA**

Na análise da gestão financeira constatou-se que o gestor realizou um controle financeiro eficiente, alcançando resultados almejados.

Os levantamentos da auditoria na movimentação mensal do exercício em análise resultaram nos seguintes achados:

- Não houve emissão de cheques sem cobertura financeira;
- As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem com pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4320/64).
- Na fase de liquidação das despesas, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64).
- Os pagamentos das despesas foram efetuados seguindo a regular liquidação;
- Não se verificou despesas ilegítimas (art. 70, CF).
- Não se constatou desvio de bens ou recursos públicos, respeitados os princípios constitucionais descritos no art. 37, CF.

Dessa feita, avaliou-se, no acompanhamento dos processos de despesa, que os procedimentos de gasto obedeceram à legislação pertinente, inclusive às normativas do Tribunal de Contas do Estado, e aos princípios constitucionais de Direito.

## **3. PROCESSOS LICITATORIOS**

Foi instaurado 05 (cinco) processos licitatórios, durante o exercício de 2021, executados dentro do rito legal, obedecido todo o tramite determinado pela Lei 8.666/93.

## **4. CONTRATOS**

Foram firmados 05 (cinco) contratos durante o exercício de 2021 para atender as necessidades da câmara municipal.

## **5. RETENÇÕES E RESPASSES**

Ao analisar o Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante, ficou demonstrado que não restou saldo nas contas do INSS, IRRF, Empréstimos e Financiamentos e ISS, foram repassados integralmente aos respectivos credores.

Ainda, ficou demonstrado que restou saldo de R\$ 40,00 (quarenta reais) - Indenização e restituição, o mesmo será repassado integralmente ao respectivo credor.



## 6. OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Na Câmara Municipal há servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

Nota-se que todas as obrigações previdenciárias, foram efetivadas dentro do prazo legal. Tanto em se tratando dos repassar de valores Recolhidos dos Servidores, Comissionados e Vereadores ao RGPS; quanto às Obrigações Patronais, parte competente ao empregador, também fielmente repassada, dentro das datas legais.

## 7. RESTOS A PAGAR

Não há registro de Restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2021.

## 8. BENS PATRIMONIAIS

Segundo o que se apurou não há indícios de irregularidades ou desvios patrimoniais, como relatados adiante.

- O controle dos bens seguem regulares após o último tombamento, com registro analítico individualizado, indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração (art. 94, Lei 4320/64).
- Houve aquisição de matérias permanente durante o exercício que, incrementaram o patrimônio do Poder Legislativo Municipal.

## 9. GASTOS COM PESSOAL

O somatório do recebimento de duodécimos pela Câmara Municipal durante todo o ano de 2021 foi **R\$ 1.825.713,00 (Um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil e setecentos e treze reais)**. A totalidade de gastos com pessoal foi de **R\$ 1.206.591,67 (Um milhão duzentos e seis mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e sete centavos)**. Portanto, a proporção destes gastos em relação ao repasse resulta em aproximadamente **66,09% (sessenta e seis inteiro e nove centésimo por cento)**. Assim, passou-se ao largo da regra constitucional aplicada no art. 29-A, § 1º, que limita os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo Municipal a 70% do duodécimo.

## 10. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

Os demonstrativos contábeis foram confeccionados conforme a Lei 4.320/64, e demais normas estabelecidas, tanto quanto as exigências do Tribunal de Contas deste Estado.



## 11. ATOS DE GESTÃO

A Câmara Municipal conta com os apropriados controles administrativos necessários a manutenção da mesma.

A execução orçamentária, por sua vez, obedeceu à Lei Orçamentária Anual LOA, em consonância com a legislação.

A movimentação bancária da Câmara Municipal, é realizado pelo Banco do Brasil.

## 12. DA TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS

Conforme acompanhamos através do endereço eletrônico de acesso público <https://transparencia.camocimdesaofelix.pe.gov.br/app/pe/camocim-de-sao-felix/2>, encontra-se publicados os relatórios e prestação de Contas da Câmara Municipal, disponibilizados para consulta a toda população, de forma que se possa avaliar a evolução de gastos e a eficiência dos programas geridos pelo Poder Legislativo Municipal.

## 13. CONCLUSÃO

Por todo o exposto, não se constatou qualquer irregularidade em aspecto formal ou material, pelo que o Controle Interno dá **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas e atos de gestão do exercício financeiro de 2021, da **Câmara Municipal de Camocim de São Félix**.

Sem mais. É o parecer da Unidade de Controle Interno.

Camocim de São Félix, 31 de Dezembro de 2021.

**VANDEILDA OLIVEIRA DE MENESES SANTOS**  
Controlador(a) Interno